

Portaria Nº 01011254 de 05 de Dezembro de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 07 de Novembro de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30563964	JACQUELINE NOGUEIRA LOPES DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Seç de Suporte Oper da 75 CIPM	07 de Novembro de 2025	030.16709.2025.0237662-13

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTRARIA N.º 421 CG - CBMBA/2025.

Altera a Portaria nº 418 CG CBMBA/2025, que designa os membros das Comissões de Inventário Final de Exercício - 2025, das Unidades do CBMBA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 418 CG CBMBA/2025, que designa os membros das Comissões de Inventário Final de Exercício - 2025 das Unidades do CBMBA, no que pertine as Comissões de Inventário abaixo designadas, as quais passam a serem compostas pelos bombeiros militares ora indicados, para, sob a presidência do primeiro, realizar o inventário de bens de consumo e permanentes das Unidades abaixo relacionadas:

COBM			
Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	TEN BM	LUIZ GAUDÊNCIO PASSOS MOREIRA	89.640.101-4
2	SD BM	FERNANDO JOSÉ MACHADO DANTAS	89.653.938-8
3	SD BM	MAURICIO LUIZ PAIM BARROS	89.643.363-9

DMT

Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUBTEN BM	MÁRCIA SANTOS ARAÚJO	30.310.631-1
2	SD BM	YURI LIMA CARDOSO	89.643.143-3
3	SD BM	JOAB ARAÚJO DIAS	89.644.114-5

13º BBM

Nº	GH	NOME	MATRÍCULA
1	SUBTEN BM	LUCIENE FRANCINEIDE PEREIRA RIBEIRO	30.290.137-8
2	SUBTEN BM	MARCUS PARAÍSO LIMA	30.388.288-6
3	SD BM	EDUARDO SILVA TAVARES	89.644.014-9
4	SD BM	FELIPE NASCIMENTO BORGES	92.068.898
5	SD BM	PEDRO HAMILTON GUEDES MORAES	92.069.263

Art. 2º - Derroga-se a Portaria nº 418 CG - CBMBA/2025 no disposto por esta norma.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em 4 de dezembro de 2025 ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM Comandante-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O encarregado do processo de reparação de danos, instaurado através da Portaria nº PRD de nº 003D/016-19/21 publicada no BGO de nº 024, de 05 a 11 de jun de 2021, alterada pela NBGO Nº CORREG 009D/016-19/23, publicada no BGO nº 020 de 15 a 19 Mai de 2021, alterada pela NBGO Nº 025D/016-19/23, publicada no BGO nº 042 de 16 a 20 de Out de 2023, expedida pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral do CBMBA, com fulcro no art. 53, inc. I e II da Lei 12.209/11, NOTIFICA, pelo presente edital, a senhora VANEZA CRISTINA QUEIROZ DE LEMOS, CPF: 370.610.848-80, SSP/SP, sobre sua condição de causador do dano os danos causados na viatura Auto Rápido Ford Ranger, placa NZG 4058, padronizada do 17º GBM/Barreiras, na condução do veículo Chevrolet/GM, Meriva Premium, placa EBT 1441, no cruzamento da Rua Capitão Manoel Miranda com a Rua Coronel Magno, no município de Barreiras-BA em 06 de janeiro de 2019, notificando-a a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Batalhão com endereço na Avenida Capitão Manoel Miranda, s/n, Centro - Barreiras-BA, CEP: 47.800-157, com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual de nº 15.805/14, a fim de que se pronuncie acerca da responsabilidade pelo referido dano ao erário, pois, caso provado, o respondente

estará sujeito ao caput e parágrafo único do art. 148, c/c o art. 150, todos da lei 12.209/11. Na ocasião, o causador do dano poderá apresentar manifestação por escrito, contendo a relação de eventuais testemunhas (máximo de cinco) que julgar conveniente, bem como constituir defensor técnico de sua livre escolha. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão. ENÉIAS ARAÚJO SANTIAGO- TEN BM Encarregado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO BM 2024
 (Nota p/ DOE n.º 087 CRSP- 2025).

(Convocação para Matrícula)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Capítulo 14.1 do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM nº 001-CG/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.046, de 29 de novembro de 2024, bem como o Resultado Final, Homologação e Convocação para Matrícula do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM/2024), publicado no site <https://www.cfopmbm2024.uneb.br> e no DOE nº 24.215, de 14 de agosto de 2025, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em consequência, os 41 (quarenta e um) candidatos aprovados, no Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM/2024), listados abaixo, para comparecerem no dia 23 de fevereiro de 2026, às 08h, devendo apresentar-se com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho, no Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Rodovia BR-324, Km 20, CIA Simões Filho/BA, para o ato de matrícula e início do Curso.

(CONVOCADOS)

Cargo: 901- Oficial Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Inscrição	Nome	Class. Geral	Pontos
1.	524912402	LUCAS NASCIMENTO DE VASCONCELOS ARAÚJO	24º	171,50
2.	524930025	RICARDO LOPES DE CASTRO FILHO	25º	171,50
3.	524920192	YAN GOES ARAUJO DA SILVA	27º	171,50
4.	524912206	THAUANNE DA ROCHA CINTRA	28º	171,50
5.	524919011	GUSTAVO RAPHAEL SILVA BATISTA PEREIRA	29º	171,50
6.	524916227	CAUÃ SANTOS DA SILVA (SUB JUDICE) *	31º	171,25
7.	524914598	EDSEL ANTONIO VITALI NETO	34º	171,25

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8047506-44.2025.8.05.0000, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e conforme pronunciamento Técnico-Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0062100-16, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria B, original e cópia autenticada, no ato da matrícula.

Cargo: 901- Oficial Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - NEGROS

Ordem	Inscrição	Nome	Class. Geral	Pontos
1.	524927753	WILLIAN SUZARTE CRUZ	40º	170,00
2.	524923543	UALLACE SANTOS SILVA	41º	169,00
3.	524925291	LUÍS FERNANDO MARQUES ROCHA	42º	169,00
4.	524922843	RODRIGO DA SILVA MERCÉS	43º	169,00
5.	524909963	ABRAÃO CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	44º	169,00
6.	524925262	GEORGE LUCAS FERREIRA DA COSTA	45º	168,75
7.	524925814	MARCOS GOMES DA SILVA	46º	168,75
8.	524915442	LORENA PAULA DOS SANTOS BRITO	47º	168,75
9.	524918544	LUANA MOTHÉ SOARES	48º	168,75
10.	524911361	JOAO VICTOR REBOUÇAS SANTOS	49º	168,75
11.	524908131	VANESSA ANDRADE CAVALCANTE	50º	167,75
12.	524923031	RAFAEL OLIVEIRA DO CARMO	51º	167,75
13.	524919473	MARCOS DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	52º	167,75
14.	524914467	MIRELA GOIS BATISTA	53º	167,75
15.	524919669	CARLOS DE SOUZA SANTOS	54º	167,50
16.	524909976	ALFREDO LEONARDO MOREIRA SILVA DE JESUS	55º	167,25
17.	524916064	RAMON GONÇALVES RIBEIRO SANTOS	56º	166,50
18.	524908455	ERICK FERREIRA RUFINO	57º	166,50
19.	524920243	ADENILSON SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	58º	166,50
20.	524925697	VICTOR GABRIEL GÓIS PAIM (SUB JUDICE) **	59º	166,50
21.	524912599	GABRIEL DA SILVA ALVES	60º	166,25
22.	524915998	GUSTAVO VICTOR BARROS SANTANA	61º	166,25
23.	524917116	ALISSON RÉGIS MOREIRA	62º	166,00
24.	524901113	JOÃO FERNANDO ALVES DE LIMA BARRETO	63º	166,00
25.	524913901	KELVIN FIGUEREDO SANTOS	64º	165,25
26.	524917640	ALANA MOURA LIMA	65º	165,25
27.	524921414	ANA CRISTINA DIAS ALVES	66º	165,25
28.	524908810	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	67º	165,00
29.	524914915	CACIA MARCELA DE OLIVEIRA MIRANDA	68º	165,00
30.	524915966	EMMANUELE MARIA SANTOS PEREIRA	69º	164,00



31.	524920654	MARIANA LIMA VIEIRA	70º	164,00
32.	524923009	MATHEUS LIMA SENA DOS SANTOS	71º	164,00
33.	524925895	ADRIAN FALCÃO VIEIRA SILVA	72º	164,00
34.	524924439	MAKLEY DA SILVA PEREIRA	73º	164,00

** Em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8052685-56.2025.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074207-07. Salvador, 06 de dezembro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007077-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 008/2024 para: 1. Acréscimo de valor; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 008/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.504.800,00 (um milhão, quinhentos e quarto mil e oitocentos reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 055/2025

Processo SEI n. 021.2141.2025.0004966-82. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itacaré. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edson Arante Santos Mendes - Prefeito Municipal de Itacaré.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 056/2025

Processo SEI n. 021.2121.2025.0005413-67. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Coité. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. PARÁGRAFO ÚNICO: A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcelo Passos de Araujo - Prefeito Municipal de Coité.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 019/2025

Processo n. 021.2108.2024.0004374-78. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00052132, 00052133, 0052134, 0052135, 0052136, 00052137, 00052138, 00052139, 00052140, 00052141. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: de ampliar a capacidade de qualificação profissional gratuita ofertada pela Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira - Representante da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024

Processo SEI n. 021.2122.2025.0007035-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 001/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e

condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 001/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	1793	33.50.41.000	0005 - SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.221.949,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 131/2025 ao Termo de Fomento nº 33/2025.

Processo: 069.1484.2025.0006417-71. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2025, celebrado com a BAIANA DE JUDÔ-FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Evento TOUR DO JUDÔ 2025 - De 21 a 23.11.2025, Etapa Simões Filho, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do SESI, em Simões Filho-BA; De 28 a 30.11.2025, Etapa Ituberá, na Quadra Poliesportiva Helmo de Abreu Lisboa no município de Ituberá-BA.

Salvador, 05 de dezembro de 2025.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025

Processo: 069.1486.2025.0006418-13. Convenentes: SUDESB e o Município de Caravelas/BA. Do Aditamento: alteração de metafísica do convênio nº 02/2025, com a supressão dos itens de plantio e tratos culturais da grama, e incluindo o serviço de drenagem, sem alteração do valor conveniado. Da Liberação Dos Recursos Financeiros: A liberação dos recursos financeiros dar-se-á em 05 (cinco) parcelas, conforme estabelecido no documento SEI nº 00128479429. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adauto Ronaldo Azevedo da Costa, Prefeito Municipal de Caravelas/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 128/2025

Processo: 069.1486.2025.0004588-81. Partes: SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. Objeto: apoio financeiro para realização da "1ª COPA METROPOLITANA DE FUTSAL 2025", de 06/12/2025 a 01/03/2026, no município de Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 150001000000000000, 250103000000000000 e/ou 174902460000000000. Valor Global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 05/12/2025. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba